



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1- TP

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 661/2020, de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Renato Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE MARATOAN, MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, para análise técnica, referente aos itens **5.4.5., 5.4.6 e 5.4.7** e seus respectivos subitens. Em seguida, a Presidente deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentada pelas seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
3	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME	06.974.509/0001-11
4	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
5	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
6	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.343.303/0001-60
7	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.336.279/0001-11
8	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
9	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
10	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	12.102.978/0001-43
11	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.996/0001-62
12	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	21.784.773/0001-86
13	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
14	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
15	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23
16	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
17	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	16.741.477/0001-68
18	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14

Analisada toda documentação apresentada, chegou-se por unanimidade aos seguintes resultados:

1. Estão **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponente(s) INABILITADA(S)	RAZÃO(ES)
----	------------------------------	-----------

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016

03	CONSTRUTORAE IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME CNPJ: 06.974.509/0001-11	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO.</p>
06	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.343.303/0001-60	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO</p>
08	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOSEIRELI CNPJ: 23.837.839/0001-84	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>- ITEM 5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p>- VENCIDA EM 23.03.2020.</p>
09	MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>- VENCIDA EM 16.03.2020</p> <p>ITEM 5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>- VENCIDA EM 12.03.2020</p> <p>ITEM 5.4.9.2. CERTIDÃO ESPECÍFICA(com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, afim de conferência das alterações sociais</p>

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		das empresas - DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA LICITAÇÃO
10	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ: 12.102.978/0001-43	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Balanço Patrimonial;b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;c) Termos de abertura e de encerramento.d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;e) Comprovante/termo de autenticação digital (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital;f) Certidão de Regularidade Profissional do contador válido. <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO</p>
12	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME CNPJ: 21.784.773/0001-86	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características</p>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Edição 2013 / 2016



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



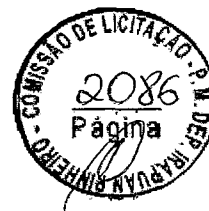
		<p>técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO</p>
14	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO; E, DEFEITUOSOS QUANTO AO SEU CONTEÚDO E FORMA E ILEGÍVEIS;</p> <p>ITEM 5.4.7.1- Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>ITEM 5.4.9.3 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p>



		<p>ITEM 5.4.9.4 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>ITEM 5.4.9.5- Declaraçõesob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>- DECLARAÇÕES SEM VINCULO AO PROCESSO (NUMERO OU OBJETO OU MUNICÍPIO) E COM DATA DE EMISSÃO (08.03.2020) POSTERIOR AO RECONHECIMENTO DE FIRMA DE SEUS SIGNATÁRIOS (28.02.2020)</p> <p>ITEM 5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento;</p> <p>- APRESENTOU DEFEITUOSO QUANTO AO SEU CONTEÚDO E FORMA E ILEGÍVEL</p>
16	<p>T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27</p>	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ouCertidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU SEMELHANTE DO SIGNATÁRIO</p> <p>ITEM 5.4.9.2. CERTIDÃO ESPECÍFICA(com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, afim de conferência das alterações sociais das empresas</p> <p>- DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA LICITAÇÃO</p> <p>ITEM 5.4.6.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ouCertidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.</p> <p>- NÃO DEMONSTROU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES A DO OBJETO ORA LICITADO</p>
17	<p>TELA SERVIÇOS E EVENNTOS LTDA – ME</p>	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL:</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



	CNPJ: 16.741.477/0001-68	<p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Balanço Patrimonial;b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;c) Termos de abertura e de encerramento.d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;e) Comprovante/termo de autenticação digital (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital;f) Certidão de Regularidade Profissional do contador válido. <p>- NÃO APRESENTOU ALÍNEA "F"</p> <p>ITEM 5.4.2.6 - DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO) e prova de CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) do(s) sócio(s) administrador (es);</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p>
--	--------------------------	--

As empresas SEDNA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 06.197.577/0001-11, apresentou alínea "c" - Termo de Abertura e Encerramento - do subitem 5.4.4.1.1., defeituoso quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis, bem como, não apresentou o Termo de Autenticação Digital correspondente; e, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 16.741.477/0001-68 não apresentou alínea "c" - Termo de Abertura e Encerramento - do subitem 5.4.4.1.1. do Edital. Conforme decisão proferida em 20/02/2020, do recurso administrativo, referente ao Pregão Presencial nº 2020.02.03.2, e visando unificar seu julgamento, a Comissão não apontará como descumprimento do edital os itens retromencionados, permanecendo, no entanto, as mesmas inabilitadas por outras razões ora apresentadas.

2. Estão **HABILITADAS**, por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROPOSTANTES	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
4	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
5	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
7	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.336.279/0001-11
11	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.996/0001-62
13	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
15	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



18

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

10.932.123/0001-14

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO RENATO PINHEIRO	<i>Francisco Renato Pinheiro</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRO	JOSÉ RONISVAN DA SILVA	<i>Jose Ronivan da Silva</i>

R